



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 44.967.063/0001-97

1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO 004/2024

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO **CONTRATO Nº 004/2024**, PARA ADITIVAR QUANTITATIVO, NOS TERMOS DO **AA 006/2024** QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA START LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI.

Por este instrumento de Aditivo de AUMENTO DE QUANTITATIVO no **Contrato Nº 004/2024**, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência do SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ 44.967.063/0001-97, com sede na Estrada 04, s/n, Belterra-PA, CEP 68.143-000, neste ato representada (o) por sua autoridade maior a secretário Sr. ANTÔNIO MOREIRA BRAGA, RG:3097214, CPF: 098.999.362-00 e de outro lado a firma START LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.479.602/0001-20 estabelecida na RUA RAQUEL LEMOS Nº1267 SALA B, ESTRELA, Castanhal-PA, CEP 68743-110, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) BIANCA DE SOUSA MACIEL, portador da RG nº 6071317 PC-PA e CPF (MF) nº 032.155.442-61, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO** do **contrato 004/2024**, com fundamento no art. 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a aumento de quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **aumento de quantitativo** pertinentes ao contrato nº **004/2024**, relativo à **ADESÃO A ATA 002/2024 PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA DO TIPO CONCRETO BETUMINOSO, USINADO A QUENTE, ATRAVES DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO ADIVINDO DO PREGÃO ELETRONICO 009/2023**, com fundamento art. 58 e 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício, havendo possibilidade de apostilamento de acordo com a lei 8.666/93.

15.451.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 001 001 0 2 00

CLÁUSULA terceira (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 470.752,00 (Quatrocentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais)**, passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 2.353.760,00 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais)** mantendo-se as demais condições de pagamento.

Item	Descrição	Und	Total Do Contrato	Valor Unit.	Valor Total Do Contrato	Aditivo De	Qtd Aditivada	Valor Total Do Aditivo	Valor do contrato / aditivo
01	Massa asfáltica do tipo concreto betuminoso, Usinado a quente	Tonelada	3.008	R\$ 626,00	R\$ 1.883.008,00	25%	752	R\$ 470.752,00	R\$ 2.353.760,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM O ADITIVO R\$ 2.353.760,00									

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 44.967.063/0001-97

CLÁUSULA QUINTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 05 de agosto de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E
INFRAESTRUTURA**
CNPJ N°44.967.063/0001-97
Contratante

**START LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS
EIRELI**
CNPJ nº 27.479.602/0001-20
CONTRATADA